



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.243/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R\$ 1.217.855,00(um milhão, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 0008 2.046	MANUT. ATIVID. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE - ATB			
3390 30	Material de Consumo		1.706	75.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.706	75.000,00
10 301 0008 2.048	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142	1.500	16.800,00
3191 13	Obrigações Patronais	145	1.500	3.900,00
10 301 0008 2.049	MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL			
3390 30	Material de Consumo		2.621	16.000,00
UNIDADE:	02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 0009 2.075	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	323	1.500	45.000,00
12 365 0009 2.087	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENS INFANTIL			
3390 32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	361	1.500	23.000,00
UNIDADE:	02.06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB			
12 361 0009 2.095	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	390	1.540	107.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	394	1.540	28.600,00
12 365 0009 2.173	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	409	1.540	60.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	411	1.540	16.000,00
UNIDADE:	02.06.06 - FUNDO MUN PROT PATRIMÔNIO ART.E CULTURAL - FUMPAC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ - 18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

13 392 0010 2.101	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADIC. E FOLCLÓRICOS			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453	1.500	25.055,00
UNIDADE:	02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15 452 0012 2.130	MANUT DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS SET URBANO			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	3075	2.500	106.500,00
27 812 0011 1.008	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS			
4490 51	Obras e Instalações		1.706	550.000,00
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF			
04 123 0004 2.149	MANUT DE ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC DE FINANÇAS			
3390 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	757	1.500	70.000,00
TOTAL				1.217.855,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

- I) Anulação parcial ou total de dotações no valor de R\$ 517.855,00(quinhetos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 0008 2.046	MANUT. ATIVID. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE - ATB			
3390 30	Material de Consumo	3039	2.621	16.000,00
UNIDADE:	02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 0009 2.073	MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	309	1.500	138.700,00
3191 13	Obrigações Patronais	311	1.500	20.000,00
UNIDADE:	02.06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
12 365 0009 2.173	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	408	1.540	81.600,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	410	1.540	130.000,00
UNIDADE:	02.06.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
13 391 0010 2.105	MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM ENC SOCIAIS - BIBL			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	435	1.500	25.055,00
UNIDADE:	02.09.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA			
15 452 0012 2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	3079	2.500	106.500,00
TOTAL				517.855,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

TELEFAX : 0xx 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

- II) Excesso de Arrecadação por Fonte no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais), conforme apurado em balanço do exercício de 2024, e em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	DESCRIÇÃO	VALOR
1.706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	700.000,00
	TOTAL-----	700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 22 de outubro de 2024.


Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Aurélio de Oliveira Junior
Assessor Jurídico